



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 003/2019.**

Processo Administrativo nº 52530.001112/2018

A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL, com sede na Av. Fernandes Lima s/n, Km 7 – Gruta de Lourdes, Maceió – AL, CEP: 57.061-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836./0001-09, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA, inscrito no CPF sob o nº 066.268.484-29, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.303, de 2016 e o RILC, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

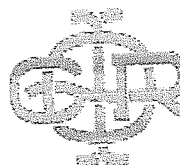
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **CAFÉ**, especificado no item 1 do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

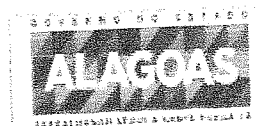
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA,
CNPJ:61.523.940/0001-50, SEDIADA NA ROD. CAPITÃO BARDUINO, SN –
KM 133 – SANTA CRUZ – SOCORRO/SP, CEP: 13.960-000. Representante
do fornecedor: SRA. PROCURADORA VANESSA SOUZA BORGES E
CAMELO– E-MAIL: fadorepresenta@gmail.com**

Vanessa Borges



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS





**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fornecimento de Café						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE PACOTE COM 250G, COM QUALIDADE ATESTADA PELA ABIC OU LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE 250g	1.783	CAFÉ MANTIQUEIRA	R\$ 3,81	R\$ 6.793,23

Handwritten signature

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas
Av. Fernandes Lima s/n, Km 7 – Gruta de Lourdes, Maceió - AL
CEP: 57.061-000 – Tel: (82) 3315.8308/8346
CNPJ: 04.308.836. /0001-09
Insc.Est.: 24.099.852-9 – Insc. Munic.: 90043819-3



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS





**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
3.1.2. Não existem órgãos participantes para esta Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

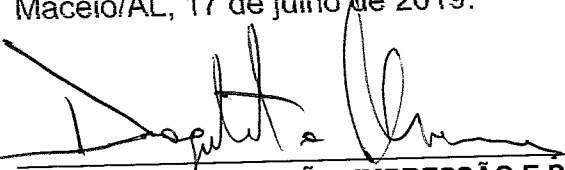
6.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão que contenha a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, inciso I, do Decreto nº 29.342, de 2013.



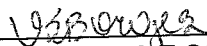
**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.


Maceió/AL, 17 de julho de 2019.



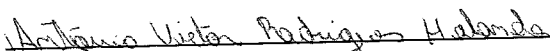
COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL
ROBERTO COSTA SILVA DE OMENA – DIRETOR-PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR



SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO CAFÉ LTDA
CNPJ: 61.523.940/0001-50
VANESSA SOUZA BORGES E CAMELO - PROCURADORA
FORNECEDOR REGISTRADO



TESTEMUNHA - CPF Nº 032.002.616-76



TESTEMUNHA - CPF Nº

